



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 18 de 11 de Janeiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.037207/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE n.º 1639451, lotada no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios-RESUN/REUFS, como **GESTORA** do Contrato nº 009/2023-UFS, firmado com a empresa BR All Comércio, Serviços e Alimentação Ltda, que tem como objeto a contratação de serviço de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe, assegurando uma alimentação nutricionalmente adequada, com qualidade higiênico-sanitária e sustentabilidade sociambiental.

Art. 2º - Designar o Auxiliar em administração **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, matrícula SIAPE nº 425923, lotado no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como FISCAL ADMINISTRATIVO do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º - Designar a Nutricionista **NAYANE SANTIAGO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1004310, lotada no Restaurante Universitário do Campus de Itabaiana como FISCAL TÉCNICA do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º- Designar, para assumir a fiscalização técnica do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal supracitada, substituindo-a, a Técnica em Alimentos e Laticínios **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão-CAMPUSSER/UFS.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.